

## AVISO DE ABERTURA N.º 123\_A/GA/GAI

**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

**Ano letivo 2023/2024**

**Curso de 2º Ciclo**

**2º Ciclo**

**Mestrado em Construção em Madeira**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 14 vagas

2ª Fase: 10 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 15**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2023

2ª Fase: 1 de junho a 14 de julho de 2023

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2023

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1. Podem candidatar-se ao ingresso no Mestrado em Construção em Madeira:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Engenharia Civil, Arquitetura, Engenharia Florestal, ou noutra área científica afim, com uma experiência profissional comprovada mínima de 5 anos;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea a);

c) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro, nas áreas referidas na alínea a), que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

d) Em casos devidamente justificados, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3- Cumulativamente ao referido no n.º 1, é exigida experiência profissional mínima de 5 anos, devendo ser submetida documentação comprovativa dessa experiência profissional.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

A. Qualidade do percurso académico, (Ponderação 8/20);

B. Qualidade do percurso profissional, (Ponderação 8/20);

C. Empenho no novo percurso, (Ponderação 4/20);

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea d) do ponto 1 das condições de admissão:

O avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iii) e respetivas ponderações:

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos, (Ponderação 25/100);

ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, (Ponderação 35/100);

iii) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 40/100).

**NOTA:** As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

### **6. Documentação necessária:**

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

- Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);

- Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);

- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma).

## ADMINISTRAÇÃO

(OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Curriculum vitae detalhado com documentação comprovativa da experiência profissional mínima de 5 anos como indicado nas condições de admissão ao curso; (OBRIGATÓRIO);
- Declaração sob compromisso de honra – Experiência profissional. Este formulário deverá ser descarregado, preenchido e assinado, digitalizado e depois anexado neste campo; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

**7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: 1200€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

Apoio PRR à propina:

- 50% de apoio à propina, para todos os estudantes nacionais colocados. Custo para o aluno: 600€/ano;
- 40% de apoio à propina, para todos os estudantes Internacionais\* colocados. Custo para o aluno: 4.200€/ano

\* Ao abrigo do Regulamento n.º 1126/2022 para Atribuição de Incentivos à Capacitação de Jovens e Adultos no Âmbito do Projeto Living the Future Academy, para efeitos de incentivo PRR, consideram-se estudantes internacionais os candidatos que não detenham simultaneamente Nif português e residência em Portugal.

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.**9. Avaliador(es):**

- João Henrique Jorge de Oliveira Negrão;
- Paulo Jorge Rodrigues Amado Mendes.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso

## ADMINISTRAÇÃO

não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:  
<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:  
<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 10 de março de 2023.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque